



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Fone (14) 3283 9570 – Fax (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

LEILÃO Nº 01/2017
PROCESSO Nº 196/2017

Denominação: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Obtivemos, através do acesso à página www.pederneiras.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Secretaria de Compras e Licitações, por meio do fax (14) 3284-1764 ou do e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Pederneiras da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Maiores informações através do telefone (14) 3283 9576, com o responsável pelas licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

LEILÃO Nº 01/2017

Processo nº 196/2017

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se acha aberto o Edital de Leilão nº 01/2017, a se realizar no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2017, às 09 horas, à Rua Santos Dumont nº S-377 (Antigo CEMPRA), do tipo maior lance para a alienação de bens móveis inservíveis da Administração, que será regido pela lei nº 8.666/93 e legislações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições previstas neste ato convocatório.

1 - Dos Bens:

Lote	Un.	Descrição	Valor (R\$)
01	02	Mesa com tampo em inox, estrutura em aço, pintura epóxi com rodízios e trava Mesa com tampo em inox, estrutura em aço, pintura epóxi com grade inferior removível.	R\$ 300,00
02	01	Seladora de coluna em aço galvanizado e pintado, com mesa de apoio	R\$ 250,00
03	01	Triturador de pia semi-industrial	R\$ 390,00
04	01	Refrigerador/geladeira industrial - comercial de 06 portas em aço inox	R\$ 1.300,00
05	01	Embaladeira/empacotadora leite ou suco em aço inox, sistema mecânico/pneumático	R\$ 2.400,00
06	01	Vaca mecânica sistema tubular em inox e banco de frio	R\$ 5.000,00
07	04	Câmara aberta/armário esqueleto em aço carbono, pintura epóxi para 40 assadeiras com rodízios giratórios Câmara aberta/armário esqueleto em aço carbono, pintura epóxi para 40 assadeiras com rodízios giratórios Câmara aberta/armário esqueleto em aço carbono, pintura epóxi para 40 assadeiras com rodízios giratórios	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

		Câmara aberta/armário esqueleto em aço carbono, pintura epóxi para 40 assadeiras com rodízios giratórios	
08	01	Modeladora de coluna para modelar pães, trifásica, corpo em aço, pintura epóxi	R\$ 900,00
09	01	Forno em aço carbono industrial à gás, 103 litros, medidas 500 x 260x700 (LxAxP)	R\$ 300,00
10	02	Liquidificador industrial em inox, sistema basculante 15 litros Liquidificador industrial em inox, sistema basculante 15 litros	R\$ 800,00
11	01	Fatiador de frios em aço pintado	R\$ 400,00
12	01	Picador e moedor de carne industrial	R\$ 900,00
13	05	Caldeirão gás/vapor modelo americano em aço inoxidável 300 litros Caldeirão gás/vapor modelo americano em aço inoxidável 300 litros Caldeirão gás/vapor modelo americano em aço inoxidável 300 litros Caldeirão gás/vapor modelo americano em aço inoxidável 500 litros Caldeirão gás/vapor modelo americano em aço inoxidável 500 litros modelo autoclave	R\$ 1.900,00
14	01	Fogão industrial 06 bocas duplas sem forno com grade inferior	R\$ 1.000,00
15	03	Descascador cebola/alho industrial em inox Descascador batata/legumes industrial, inox 10 kg Descascador batata/legumes industrial, inox 10 kg	R\$ 1.500,00
16	02	Armário em aço galvanizado 02 portas, 1,98x0,90x0,40 Armário em aço galvanizado 02 portas, 1,98x1,20x0,40	R\$ 500,00
17	05	Estufa/câmara / armário fechado para crescimento de pães em aço carbono, pintura epóxi para	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

		assadeiras Estufa/câmara / armário fechado para crescimento de pães em aço carbono, pintura epóxi para assadeiras Estufa/câmara / armário fechado para crescimento de pães em aço carbono, pintura epóxi para assadeiras Estufa/câmara / armário fechado para crescimento de pães em aço carbono, pintura epóxi para assadeiras com visor e rodízio giratório Estufa/câmara / armário fechado para crescimento de pães em aço carbono, pintura epóxi para assadeiras com visor e rodízio giratório	
18	01	Amassadeira espiral, 50 kg farinha, para preparo de pães e outras massas. Corpo em aço carbono, tacho (cuba/bacia) aço inoxidável.	R\$ 3.500,00
19	01	Cilindro para sovar massa em aço carbono pintura epóxi	R\$ 3.000,00
20	01	Batedeira planetária, estrutura em aço com pintura epóxi, cuba em aço inox 12 litros com três tipos de batedores	R\$ 1.000,00
21	04	Balança eletrônica 15 kg Balança eletrônica 15 kg Balança eletrônica 15 kg Balança mecânica para pesar bebê	R\$ 800,00
22	01	Câmara frigorífica em PU com forçador de ar (4,00 x 6,00 m)	R\$ 3.000,00
23	01	Câmara fria – forçador de ar e porta	R\$ 600,00
24	01	Forno industrial panificação elétrico	R\$ 500,00
25	880	Alumínio (peso aproximado)	R\$ 3,00 por kg
26	300	Ferro (peso aproximado)	R\$ 0,30 por kg

2 - Condições de Venda:

2.1 - O comprador deverá pagar no ato da arrematação o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) a título de sinal, sem direito à devolução sobre qualquer hipótese. Os restantes 75% (setenta e cinco por cento) deverão ser pagos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

após a data do Leilão e arremate; sendo que o bem somente será liberado após compensação dos cheques eventualmente emitidos;

2.2 - Após o cumprimento do disposto no subitem anterior, o bem arrematado deverá ser retirado no prazo máximo de 10 (dez) dias. A não retirada do bem arrematado dentro deste prazo implicará na aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total devido, por dia de atraso, na retirada do bem, sendo que após transcorridos 30 (trinta) dias sem a retirada do bem, declarar-se-á o abandono do mesmo, perdendo o arrematante o direito sobre o bem, implicando, ainda, em multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do bem arrematado que será deduzido do total pago.

2.3 - Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, ficando reservado à Prefeitura Municipal, o direito de não aceitar lances inferiores aos preços mínimos estipulados;

2.4 - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, correndo por conta do arrematante todas as despesas e encargos decorrentes do carregamento e transporte dos bens arrematados;

2.5 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como aceitas desistências;

2.6 - Os arrematantes declaram que já promoveram todos os exames e vistorias dos bens de acordo com os dias, hora e local determinados neste edital, e aceitam adquiri-los, isentando o comitente vendedor de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, e renunciado a qualquer direito ou ação.

3 - Da Documentação

3.1 - Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no ato da arrematação:

3.1.1 - Pessoa física:

- Documento de identidade com foto;
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- Comprovante de residência e;
- Telefone para contato

3.1.2 - Pessoa jurídica:

- Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- Contrato Social ou outro documento equivalente, ou Procuração ou credencial de representante autorizado para realizar a aquisição;
- Documento de identidade com foto do representante ou do procurador credenciado e;
- Telefone para contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3.2 - Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo leiloeiro ou pela Comissão Municipal de Licitações, sendo que após examinados e anotados serão juntados ao processo licitatório.

4 - Normas Gerais:

4.1 - Poderão participar do Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, estas regularmente representadas por credenciados segundo as formas usuais (prova de que é diretor representante, ou cotista representante, ou procurador).

4.2 - Não poderão participar do presente Leilão:

4.2.1 - Empresa ou pessoa física considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

4.2.2 - Empresa ou pessoa física que se encontre temporariamente suspensa de licitar e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP.

4.3 - O referido Edital obedece ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.4 - O Leilão será conduzido por servidor, que no ato será designado através de portaria.

4.5 - Quanto ao Edital, poderão obter informações junto à Secretaria de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal, à Rua Siqueira Campos, S-64, ou através do telefone (14) 3283-9570.

4.6 - Os pagamentos poderão ser efetuados mediante depósito na conta corrente nº 50115-8 – Banco do Brasil – Agência 0189-9.

4.7 - Caso algum interessado não possa estar presente na sessão de lances e deseje encaminhar sua proposta por escrito, a mesma será aceita, desde que devidamente assinada e apresentada em envelope fechado, com a identificação do proponente, e acompanhada do comprovante de recolhimento do valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) a título de sinal e dos documentos exigidos na cláusula 3.

4.8 - Na hipótese do subitem anterior, o recolhimento antecipado dos valores poderá ser efetuado através de depósito em dinheiro na conta corrente nº 50115-8 – Banco do Brasil – Agência 0189-9.

4.9 - Caso o proponente não seja o vencedor, os valores recolhidos serão devolvidos ao mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5 - Das Sanções em caso de Inadimplemento

5.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, o Arrematante ficará sujeito às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.1.1 – Advertência;

5.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento parcial da obrigação;

5.1.3 – Multa de 20% (vinte por cento) pelo descumprimento total da obrigação;

5.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

5.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

5.2 - A desistência da aquisição do lote do qual foi vencedor, ou o não pagamento do valor de 25% do valor do lote arrematado, na data do leilão, (em dinheiro ou cheque do próprio arrematante), torna nulo de pleno direito o ato de alienação pública dos bens, sujeitando o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote renunciado.

6 - Dias e Locais para Visitação dos Bens

6.1 - De segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, mediante agendamento prévio com a Senhora Sônia Regina Silva Garcia, através do telefone (14) 3252-3100.

Pederneiras, 04 de dezembro de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal